

PORTARIA Nº 2.413/SPO, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso teórico de PP-A e o curso teórico e prático de CMV da Lynx Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.021869/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da LYNX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Rua Canaã, 835 - Bairro Grajaú, em Belo Horizonte (MG), CEP: 30431-249.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Piloto Privado Avião (PP-A) e o curso teórico e prático de Comissário de Voo (CMV) da LYNX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA